

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 11 de Maio de 2012, a requerimento de **Joaquim do Livramento Carvalho** e **Maria Guilhermina Penha Alves Carvalho**, contribuintes fiscais n.º 123 878 195 e 123 878 187, respectivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 89/98 (oitenta e nove barra noventa e oito), emitido a favor de **João Penha Alves** e **Maria Guilhermina Penha Alves Carvalho**, através do qual e por deliberação tomada por maioria, em reunião de Câmara de 16 de Abril de 2012, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 1, que incide sobre o prédio Urbano n.º 1418, sito no lugar de Gandra, freguesia da Correlhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 2143/20000724. -----


----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 1 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 1 – Com casa já existente, de R/C e sótão, destinada a habitação e comércio, com 1 fogo e 1 unidade de ocupação, com a área de implantação de 120,00 m<sup>2</sup>, e de construção de 158,00 m<sup>2</sup> e de 1 anexo com as áreas de implantação e construção de 107.50 m<sup>2</sup>, destinado a arrumos, e logradouro com 307,50 m<sup>2</sup>, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 11 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/